



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

ESTUDOS PRELIMINARES

1. OBJETO

1. O presente Documento destina-se a Aquisição de material para a Seção de Urologia, por meio de adesão, conforme o Documento de Formalização de Demanda em anexo, por meio de registro de preços, destinado a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

2. QUANTITATIVO DE MATERIAL

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Código CatMat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação	Qtde Mínima de Aquisição	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário
01	Tesoura, material: descartável, diâmetro 5mm, comprimento: 36 cm, tipo ponta: curva, esterilidade: estéril, aplicação: p, corte e coagulação simultânea, características adicionais: compatível c,bisturi harmônico ultracision	310445	Und.	40	40	2.500,00

O valor Inicial deverá ser com base na Pesquisa inicial realizada pelo Setor Requisitante.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

1. A tesoura coaguladora de 5 mm é utilizada nos procedimentos cirúrgicos de Nefrectomia e Prostatectomia Videolaparoscópica.
2. Razão da Necessidade da Aquisição: Melhor controle oncológico e recuperação pós operatória mais rápida.
3. Relação Demanda x Quantidade do material a ser fornecido (conforme modelo abaixo)

Item	Especificações (Descritivo do Material)	Quantidade de Consumo mensal	Quantidade de Consumo 2019	Quantidade Demanda 2020
01	Tesoura, material: descartável, diâmetro 5mm, comprimento: 36 cm, tipo ponta: curva, esterilidade: estéril, aplicação: p, corte e coagulação simultânea, características adicionais: compatível c,bisturi harmônico ultracision	4	15	40

4. Especificações Técnicas: Não se aplica
5. Justificativa para escolha de marca/modelo: Não se aplica.
6. Critério da Aceitação de Amostras: Não se aplica.

Item	Especificações (Descritivo do Material)	O que será analisado na amostra (Critérios Objetivos)

7. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição: Não se aplica.
8. Conexão da contratação e o Planejamento existente: Não se aplica
9. Critérios de Sustentabilidade Ambiental: Não se aplica.
10. Fornecimento de Equipamentos em Comodato (especificar modelo, versão do equipamento): É necessário o fornecimento de gerador, compatível com a marca fornecida, para o funcionamento da Tesoura durante os procedimentos cirúrgicos.
11. Necessidade de Agrupamento de Itens (justificar a necessidade observando a extrema necessidade de compatibilidade dos materiais solicitados no momento da aquisição): Não se aplica.

12. Garantia dos produtos: Não se aplica.
13. Validade dos Produtos: No mínimo 12 meses.
14. Vantagens e economicidade para a administração: Minimizar o tempo operatório.
4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
Não se aplica.
5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
Não se aplica.
6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Não se aplica.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Não se aplica.

JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Chefe da Seção de urologia

GISELE LEITE L'ABBATE - Cel Med Aer

Chefe da Divisão de Medicina

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR

Contra-Almirante (Md)

Diretor Técnico de Saúde

KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf

Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Almeida, Chefe**, em 09/10/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Taylor Portella, Chefe**, em 13/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 13/10/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 13/10/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2786196** e o código CRC **8D98746B**.